

PORTARIA Nº 688/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7066/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas
03/06/2024 a 10/06/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Corrêa
	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas
22/07/2024 a 29/07/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Corrêa
	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas
16/09/2024 a 23/09/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Corrêa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso